EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 701 / 2024
Implantação de bicicletários em diversos pontos do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável, contribuindo para a redução da poluição e do tráfego de veículos;

Considerando que o uso da bicicleta promove hábitos de vida saudáveis, além de ser uma alternativa econômica e prática para deslocamentos urbanos;

Considerando a necessidade de oferecer infraestrutura adequada para garantir a segurança e o conforto dos ciclistas, incentivando ainda mais o uso desse meio de transporte;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento dos principais pontos estratégicos do município, como áreas centrais, parques, praças, escolas, terminais de transporte e centros comerciais, para a instalação de bicicletários públicos.

Implemente bicicletários seguros e de fácil acesso, com estruturas que permitam o travamento adequado das bicicletas e que sejam protegidos de intempéries.

Estabeleça parcerias com o comércio local e empresas privadas para viabilizar a instalação de bicicletários em frente aos estabelecimentos, incentivando a prática do ciclismo como meio de transporte para compras e deslocamentos ao trabalho.

Promova campanhas de conscientização e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, destacando os benefícios para a saúde, meio ambiente e mobilidade urbana.

Garanta a manutenção regular dos bicicletários, preservando sua segurança e funcionalidade, e estude a possibilidade de ampliar o número de pontos com essa infraestrutura conforme a demanda da população.

Divulgue amplamente a localização dos bicicletários disponíveis no município por meio de aplicativos, mapas interativos e materiais impressos, facilitando o acesso e uso pela população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador